

Serviço Social & Processo de Bolonha: Reflexões sobre a Acta de COIMBRA

Há 20 anos o Programa de Estudos Pós Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Brasil, mantém intercâmbio com instituições de ensino superior portuguesas no âmbito do Serviço Social. A primeira parceria, com o Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa - ISSSL, construída ao abrigo de um protocolo de Intenções firmado em 23/04/1986, resultou inicialmente na obtenção do grau de licenciatura aos alunos do curso de graduação em Serviço Social do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa (Portaria nº 793/89); condição de habilitação para início do 1º curso de Mestrado em Serviço Social do Instituto, iniciado em 1987. Esse primeiro acordo tituló 14 mestres e 02 doutores. Em março de 1995 o ISSSL criou seu próprio Curso de Mestrado em Serviço Social.

Ainda ao abrigo do Protocolo, com revisão jurídica atualizada e sob o patrocínio da CAPES e do ICCTI de Portugal, as duas instituições iniciaram em 1997, o 1º Programa de Doutoramento em Serviço Social concluído em março de 2001, com a qualificação de 05 doutores em Serviço Social. Sob o abrigo desse Convênio em vigor até 2003, foram realizados estudos comparados, sobre a realidade social de ambos os países, procurando apreender tanto no Brasil como em Portugal as cambiantes manifestações da questão social no atual contexto de transformações societárias. Dois livros com artigos de investigadores portugueses e brasileiros, resultaram desse convênio: Estudos do Serviço Social Brasil e Portugal I (EDUC, 2001) e Estudos do Serviço Social Brasil e Portugal II (EDUC, 2005).

Esta cooperação mútua se ampliou a partir de meados dos anos 90, envolvendo outros Institutos e Associações Científicas: o Instituto Superior de Serviço Social do Porto, o Instituto Superior Miguel Torga em Coimbra e o Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social – CPIHTS, e foi de grande importância para o desenvolvimento do Serviço Social em ambos os países. Atualmente temos 40 mestres e 09 doutores portugueses cujos títulos são fruto dessa relação, que vem sendo muito positiva para o Serviço Social brasileiro e gerou para o Serviço Social de Portugal uma bibliografia própria e muito qualificada.

A convivência e as inúmeras parcerias com Serviço Social português, quer através de seus Institutos Superiores de formação graduada e pós-graduada, quer por meio de suas associações científicas ou organizações de classe, nos colocam na atualidade, diante de uma profissão que alcançou respeitável grau de maturidade acadêmica, investigativa e profissional. Sem dúvida, a formação universitária de 4 ou 5 anos ao nível da Licenciatura é um dos elementos centrais na garantia dessa maturidade, ao permitir a formação de profissionais mais qualificados e competentes, voltados para os mais diversos setores das políticas sociais públicas ou para a acção social privada.

Assim sendo, diante do Anteprojeto de Decreto – Lei dos Graus acadêmicos e diplomas do Ensino Superior e da possibilidade de um redesenho da formação profissional do assistente social português, que resulte na redução da Licenciatura em Serviço Social para 3 anos (6 semestres – 180 ECTS), vimos manifestar grande preocupação quanto aos prejuízos no que se refere a uma preparação adequada desses profissionais, face aos desafios colocados pela complexa realidade contemporânea. Afinal, quando a razão técnica se transforma na medida da qualificação, exacerbando o pragmatismo e constituindo uma programática subordinada aos interesses da globalização, o resultado será uma preparação imediatista e incompleta.

Considerando que, a qualificação alcançada pelo Serviço Social Português e sua presença no debate europeu constituem um importante patrimônio a ser preservado e desenvolvido; a manutenção da formação inicial do assistente social em 4 anos torna-se condição imprescindível para garantir uma formação adequada ao atendimento das demandas colocadas a esse profissional, pelas diversas áreas do mercado de trabalho. Dessa forma, reafirmando a defesa de um projeto de formação profissional compromissado e qualificado, expressamos total concordância com o documento Serviço Social & Processo de Bolonha – ACTA DE COIMBRA – dos Centros de Investigação CPIHTS, AIDSS e CISSEI, associações científicas que promovem o desenvolvimento do conhecimento em Serviço Social em Portugal e rejeitamos quaisquer alterações na formação dos assistentes sociais portugueses, que possam prejudicar o preparo adequado de um profissional que terá diante de si o desafio de construir respostas qualificadas às demandas sócio históricas dirigidas à profissão na diversidade de seus espaços ocupacionais.

Maria Carmelita Yazbek
março de 2006